

ANEXO I		
ASSUNTO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Crédito Adicional	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para demais despesas, exceto de despesas de pessoal, precatórios e dívida.	quarta-feira, 23 de novembro de 2022
	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para despesas de pessoal, precatórios e dívida.	quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para demais despesas, exceto de pessoal, precatórios e dívida.	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para despesas de pessoal, precatórios e dívida.	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
Registro da Receita	Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada.	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023
	Unidades Orçamentárias - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras.	terça-feira, 10 de janeiro de 2023
	Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo.	terça-feira, 10 de janeiro de 2023
	Tesouro Estadual - registro dos ajustes da receita na UO 99000.	terça-feira, 10 de janeiro de 2023
Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP	Folha de dezembro.	terça-feira, 13 de dezembro de 2022
Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a	Folha de dezembro.	terça-feira, 13 de dezembro de 2022
	Folha de Gratificação Natalina.	terça-feira, 13 de dezembro de 2022
Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2022	Pedidos de autorização para licitação à SEPLAG e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados ao CONDES.	quarta-feira, 16 de novembro de 2022
	As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela SEPLAG / CONDES aos Órgãos e Entidades de origem.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SEPLAG / CONDES.	quarta-feira, 16 de novembro de 2022
	Devolução dos pedidos de adesões pela SEPLAG aos Órgãos e Entidades de origem.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG / SEPLAG.	quarta-feira, 23 de novembro de 2022
	Encaminhamento de processos licitatórios, convênios, contratos, aditivos, adesões caronas, utilizações de ata de registro de preços, termo de cooperação, pagamento indenizatório, para Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos.	quarta-feira, 9 de novembro de 2022
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial / homologados e contratos assinados, exceto os registros de preços.	quinta-feira, 1 de dezembro de 2022
Aditivos de Contratos e Contratos de TIC	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e de contratos de TIC, com parecer da PGE, com vencimentos até 31/12/2022, deverão ser encaminhados ao CONDES, respeitado o limite de alçada contido no Decreto nº 1407, de 23 de março de 2018.	quarta-feira, 16 de novembro de 2022
	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2022, deverão ser devolvidos aos Órgãos e Entidades de origem.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial os aditivos de contratos e contratos de TIC	quinta-feira, 1 de dezembro de 2022
Concessão de empenho	Liberação da concessão de empenho para todas as despesas, exceto folha, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos e amortização da dívida pública, gratificação Natalina e processo licitatório.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Liberação da Concessão de empenho para despesas com processo licitatório.	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022
Estorno de PED	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas dos grupos 3 e 4 não empenhadas, exceto processo licitatório.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas de processos licitatórios não efetivados.	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022
Cancelamento de Empenho	As unidades financeiras dos órgãos e / ou entidades deverão cancelar o empenho das despesas que não serão executadas no exercício de 2022.	terça-feira, 29 de novembro de 2022
Empenho de Despesas	Pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
	Gratificação Natalina.	quinta-feira, 8 de dezembro de 2022
	Outras despesas correntes, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida, amortização da dívida pública e processos licitatórios.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Emenda Parlamentar.	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Empenho para despesas discricionárias (grupo 4 - investimentos).	sexta-feira, 25 de novembro de 2022
	Empenho para despesas com processo licitatório.	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022
Liquidação de Despesas	Liquidação Gratificação Natalina.	terça-feira, 13 de dezembro de 2022
	Liquidação de despesas de folha de pagamento.	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
	Liquidação de despesas de diárias, precatórios, tarifas públicas, encargos em geral e parcelas de contratos de serviços continuados.	sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
	Demais Despesas.	sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

ANEXO I

Pagamento de Despesas	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de gratificação natalina de servidores.	quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de diárias, tarifas, precatórios, folha de pagamento. Juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de outras despesas, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, estagiários, diárias, transferências constitucionais, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	terça-feira, 27 de dezembro de 2022
Restos a Pagar	A inscrição de despesas em Restos a Pagar.	quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Fechamento do FIPLAN	Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária.	quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Relatório de Prestação de Contas das Movimentações Realizadas em Dezembro de 2022	Enviar a Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado os balancetes de 12/2022.	quarta-feira, 25 de janeiro de 2023
Elaboração do Balanço Geral	Contadorias Seccionais - inventário atualizado e as conciliações bancárias.	quarta-feira, 25 de janeiro de 2023
	Enviar para a COFIC/SATE/SEFAZ cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuada em 31/12/2022.	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023
	Procuradoria Geral do Estado - valores atualizados da dívida ativa e dos precatórios.	quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
	Secretaria de Estado de Agricultura familiar - valores atualizados sobre os avais concedidos.	quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - posição final das provisões de 13º salário e férias.	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022
	Superintendência de Administração de Recurso do Tesouro - posição atualizada da Dívida Pública.	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023
	MT desenvolve - Balanço patrimonial de dezembro de 2022.	quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
	SACE/SEFAZ - Promover encontro de contas dos repasses com ônus e os ajustes previstos no art. 6º deste Decreto.	quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
	Almoxarifado do Balanço Geral	Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuada em 31/12/2022.
Balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Encaminhar o balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 pelos órgãos da administração indireta para a Coordenadoria de Planejamento da Gestão Contábil - COFIC/SACE/SEFAZ, para monitoramento dos ajustes.	terça-feira, 10 de janeiro de 2023
Balanço do Exercício 2022	Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado.	quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023
	Encaminhamento do Balanço Geral do Estado pela Secretaria de Estado de Fazenda para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº....., de.....de..... de que esta Comissão, designada pela Portaria nº..... de, publicada no Diário Oficial do Estado nº, de, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta (Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantidade e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ e o dos bens permanentes é de R\$..... .

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura	Assinatura	Assinatura
Nome	Nome	Nome
Matrícula	Matrícula	Matrícula

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

ANEXO IV**ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS
IMÓVEIS**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens Imóveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 05 de 25 de julho de 2017, em que foi constatada a existência física de todos os bens Imóveis em utilização por este órgão/entidade, sejam eles bens imóveis próprios ou de terceiros, disponibilizados para utilização por meio de termo de cessão, concessão, locação, e dos imóveis sob nossa responsabilidade patrimonial, temporariamente em utilização por terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:
Matrícula

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO V**ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE BENS
INTANGÍVEIS**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário dos bens Intangíveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 003/SEPLAG/SEFAZ de 27 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis, em que foi constatada a existência dos bens intangíveis em utilização por este órgão/entidade, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:
Matrícula

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO VI**DEMONSTRATIVO DOS EMPENHOS EM PROCESSAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CREDOR	EMPENHO		TOTAL LIQUIDADO ATÉ 12/2021	TOTAL PAGO ATÉ 12/2021	PROJEÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO		OBSERVAÇÃO
	Número	Valor	Valor	Valor	A LIQUIDAR (EM PROCESSAMENTO)	EM LIQUIDAÇÃO	
TOTAIS							

* Todos os empenhos identificados como "EM PROCESSAMENTO" deverão possuir processo que comprove que a despesa já está em processo de liquidação iniciado (medição em andamento, bens em trânsito, etc.).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Contabilidade.

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas.

Nome:
Matrícula:

* Todos os empenhos identificados como "em processamento" deverão possuir processo que comprove que a despesa já está em processo de liquidação iniciado (medição em andamento, bens em trânsito, etc.).

Fonte: FIPLAN